



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2377/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 2.280/2024 - GAB/RE/IFAP de 22 de novembro de 2024, publicado no DOU nº 226, seção 2, página 17, em 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos que tratam no Processo nº 23228.000835/2021-33, iniciados pela Portaria nº 921, de 2/7/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 09/12/2024 11:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110398

Código de Autenticação: 9a279bd107



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398